

Data deste documento: 02 de julho de 2024**OFERTA DE VAGAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO****VAGAS OFERTADAS****1. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CRECHE ALVINA CABRAL DE SOUZA CAMPOS**

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE	INTEGRAL	66	66

**2. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL LIMA**

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ/TARDE	692	692

**3. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL**

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ/TARDE	362	362

**4. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL LUDOVICO GOUVEIA**

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I ENSINO FUNDAMENTAL II	MANHÃ/TARDE	952	952

**5. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES**

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ/TARDE	395	395

6. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO FONSECA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	INTEGRAL	83	83

7. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE OLIVEIRA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	INTEGRAL	82	82

8. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRISTINA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	INTEGRAL	43	43

9. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MÍNIMA CONDADO

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	INTEGRAL	66	66

10. NOME DA ESCOLA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
ENSINO FUNDAMENTAL II	MANHÃ/TARDE	929	929

LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO

Certificamos, para os devidos fins, que o Município de Condado – PE, por meio de sua Secretaria Municipal e Educação, até a presente data, não mantém lista de espera nas Creches Públicas sob sua jurisdição.

Diante da estrutura de locação atual, é importante ressaltar que o município consegue atender prontamente a cada pedido de vaga realizado para matrícula em creches municipais, garantindo acesso igualitário e sem discriminação a todos os interessados.

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que não há nenhum registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (ORDENADOS POR PESO EM PROCESSO SELETIVO)

CRITÉRIO	PESO
Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;	2,5 pontos
Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente;	2,0 pontos
Matrícula de 2 ou mais irmãos na mesma unidade;	1,0 ponto por irmão
Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário mínimo;	1,0 ponto
Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;	1,0 ponto
Criança com pai, ou mãe reclusos da sociedade (presos);	1,0 ponto
Criança cujo responsável legal é estudante em período integral;	1,0 ponto
Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino.	0,5 ponto
Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha.	Critério de Desempate

CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1. Certidão de Nascimento do estudante;
2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
3. Cartão do SUS;
4. Cartão de Vacina;
5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
6. Foto 3x4 do estudante;
7. Laudo PCD (quando aplicável).

TIPO DO ATENDIMENTO


Público e gratuito.

ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE CONDADO

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE	PRAÇA VALDECI TAVARES S/N
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRISTINA	ENGENHO BONITO, S/N
ESCOLA MÍNIMA CONDADO	ENGENHO VÁRZEA GRANDE, S/N
ESCOLA PEDRO DE OLIVEIRA	CHÃ DE JARARACA, S/N
ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL LIMA	RUA JOAQUIM DE PONTES, 293
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL	AV. 15 DE NOVEMBRO, 372
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES	LOTEAMENTO, JOSÉ DOURADO, 620
ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO FONSECA	SÍTIO QUIRIZEIRA, S/N
CRECHE ALVINA CABRAL DE SOUZA CAMPOS	AV. 07 DE SETEMBRO, S/N
ESCOLA MUNICIPAL LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE	LOTEAMENTO NOVO TEMPO, S/N

FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.



Marielça Balbino Gurina de Moraes e Silva
Secretária Municipal de Educação
Port. 052/2023